

## ATIVIDADE EXTENSIONISTA – 3º BIMESTRE

### Disciplina de Direito Digital – DV 461

#### Portfólio de Extensão em Direito Digital

A disciplina **Direito Digital – DV 461**, oferecida na graduação do Curso de Direito, possui **20% de sua carga horária destinada a atividades de extensão**. Essas atividades têm por foco os conteúdos treinados na sala de aula dos debates acadêmicos, institucionais e sociais relacionados à tecnologia, à sociedade informacional, à propriedade intelectual, à inteligência artificial, à privacidade, à soberania de dados, à regulação digital e aos direitos fundamentais.

**Para compor a nota do 3º bimestre** de 2026 os alunos deverão realizar atividades extensionistas obrigatórias, vinculadas a dois eventos acadêmicos que já estão sendo realizados no segundo bimestre:

**a) XXV Seminário Internacional de Propriedade Intelectual/RIAPI**, com carga de **10 horas-aula**;

**b) Ciclos Formativos do GEDAI**, com carga de **30 horas**, compostos por **7 encontros**.

Como produto final, cada aluno deverá elaborar e entregar um **Portfólio de Extensão em Direito Digital**, em arquivo único, digitalizado, em **formato PDF**, por meio do formulário eletrônico indicado pelo professor.

---

#### 1. Objetivo da atividade

A atividade tem como objetivo desenvolver a capacidade dos alunos de acompanhar debates acadêmicos contemporâneos e relacioná-los criticamente com os conteúdos da disciplina **Direito Digital**.

O portfólio deverá demonstrar que o aluno foi capaz de:

- compreender os principais temas tratados nas palestras;
- Identificar problemas jurídicos relacionados à tecnologia, à propriedade intelectual, aos dados, às plataformas digitais e à inteligência artificial;
- relacionar os debates com os conteúdos treinados na disciplina;
- produzir uma **revisão crítica**, e não apenas um resumo descritivo;
- formular reflexão própria sobre os impactos jurídicos, sociais, econômicos e institucionais dos temas envolvidos;
- compreender a importância da extensão universitária como espaço de integração entre ensino, pesquisa e sociedade.

---

#### 2. Atividades obrigatórias

##### 2.1. XXV Seminário Internacional de Propriedade Intelectual / RIAPI

O aluno deverá assistir ao **XXV Seminário Internacional de Propriedade Intelectual**, cuja programação completa está disponível no site: <https://riapi.org/evento2026/>

Para fins da disciplina, essa atividade corresponderá a **10 horas-aula**.

O aluno deverá escolher **uma palestra de cada painel**, totalizando **3 palestras**.

Para cada uma das 3 palestras escolhidas, o aluno deverá elaborar uma **revisão crítica individual**, com extensão de **3 a 4 páginas por palestra**.

Portanto, a parte referente ao Seminário RIAPI/XXV deverá conter: **3 resenhas críticas**, cada uma com **3 a 4 páginas**.

---

## 2.2. Ciclos Formativos do GEDAI

O aluno deverá assistir aos **7 encontros dos Ciclos Formativos do GEDAI**, com carga total de **30 horas**.

Os Ciclos Formativos do GEDAI discutem os novos desafios da propriedade intelectual na era digital, com temas relacionados à sociedade informacional, plataformas digitais, economia criativa, diversidade cultural, inovação, inteligência artificial e autoria. A proposta do ciclo é promover exposição dialogada, participação do público e construção coletiva do conhecimento.

Para cada um dos 7 encontros, o aluno deverá elaborar uma **revisão crítica individual**, com extensão de **3 a 4 páginas por encontro**.

Portanto, a parte referente aos Ciclos Formativos do GEDAI deverá conter: **7 resenhas críticas**, cada uma com **3 a 4 páginas**.

---

## 3. Produto final: Portfólio de Extensão em Direito Digital

Cada aluno deverá entregar um único documento, denominado:

### PORTFÓLIO DE EXTENSÃO EM DIREITO DIGITAL

O portfólio deverá ser individual, digitalizado e organizado em três partes:

**Parte I – Resenhas Críticas do XXV Seminário Internacional de Propriedade Intelectual / RIAPI**

**Parte II – Resenhas Críticas dos Ciclos Formativos do GEDAI**

**Parte III – Crítica Síntese Final**

O trabalho deverá ser entregue:

- em meio digital;
- em arquivo único;
- em formato PDF;
- por meio do preenchimento do formulário eletrônico indicado pelo professor.

Link para entrega:

LINK <https://forms.gle/ZrvVU53BHSQF5SUv9>

---

## 4. Extensão das resenhas

Cada revisão crítica deverá ter entre **3 e 4 páginas**.

Isso se aplica a:

- cada palestra escolhida do XXV Seminário Internacional de PI / RIAPI;
- cada palestra/encontro dos Ciclos Formativos do GEDAI.

Assim, o portfólio deverá conter:

Atividade	quantidade	Extensão
RIAPI / XXV Seminário	3 palestras	3 a 4 páginas por palestra
Ciclos Formativos do GEDAI	7 encontros	3 a 4 páginas por encontro
Síntese crítica final	1 texto final	2 a 3 páginas

---

## 5. O que é uma crítica crítica

A revisão crítica não é uma simples transcrição da palestra e também não deve ser apenas um resumo.

Uma revisão crítica deve apresentar:

- **compreensão do conteúdo exposto;**
- **identificação do problema jurídico central;**
- **explicação dos principais argumentos apresentados pelo palestrante;**
- **relação obrigatória com os conteúdos da disciplina Direito Digital;**
- **análise crítica própria do aluno;**
- **indicação da relevância do tema para a sociedade, para o Estado, para a economia digital, para os direitos fundamentais ou para a atuação profissional do jurista.**

O aluno deverá evitar textos meramente descritivos, como:

- “a palestra foi interessante”;
- “o tema é importante”;
- “o palestrante explicou bem”.

Essas afirmações terão apenas valores acadêmicos se forem acompanhados de fundamentação, análise e conexão com os conteúdos da disciplina.

---

## **6. Vinculação obrigatória com Direito Digital**

Todas as análises devem conter uma seção específica demonstrando a relação da palestra com a disciplina **Direito Digital – DV 461** .

O aluno deverá vincular cada palestra a pelo menos um dos seguintes temas:

- informativo;
- digital;
- soberania de dados;
- número;
- proteção de dados pessoais;
- inteligência artificial;
- inteligência artificial generativa;
- plataformas digitais;
- algoritmos;
- governança digital;
- regulação tecnológica;
- propriedade intelectual;
- direitos autorais;
- economia digital;
- economia criativa;
- responsabilidade civil nas tecnologias digitais;
- direitos fundamentais no ambiente digital;
- poder das plataformas;
- infraestrutura digital;
- cultura algorítmica;
- circulação digital de bens culturais;
- tronco tecnológico;
- transformação digital do Estado;
- jogo tecnológico;
- segurança da informação.

A ausência de relação clara com os conteúdos da disciplina poderá acarretar desconto na avaliação.

---

## 7. Estrutura obrigatória de cada revisão crítica

Cada relatório, tanto do Seminário RIAPI/XXV quanto dos Ciclos Formativos do GEDAI, deverá seguir a estrutura abaixo.

---

### I – Identificação da palestra

- Indicar:
- nome do evento;
- data da palestra;
- título da palestra;
- nome do palestrante;
- painel ou encontro correspondente;

---

### II – do tema

O aluno deverá explicar, de forma objetiva, qual foi o tema central da palestra. Deverá responder:

- **Sobre o que tratou a palestra?**
- **Qual foi o problema principal apresentado?**
- **Qual é a relevância inicial do tema para o Direito Digital?**

---

### III – Principais argumentos do palestrante

O aluno deverá apresentar os principais argumentos desenvolvidos na exposição.

Deverá responder:

- **Qual foi a tese central defendida pelo palestrante?**
- **Quais argumentos foram utilizados?**
- **Quais exemplos, casos, conceitos ou problemas foram destacados?**
- **A palestra apresentou alguma crítica ao modelo jurídico atual?**

---

### IV – Relação com a disciplina Direito Digital

Esta é uma parte obrigatória da análise.

O aluno deverá explicar como a palestra se relaciona com os conteúdos da disciplina **Direito Digital – DV 461**. Deverá responder:

- **Que tema da disciplina aparece na palestra?**
- **A palestra ajuda a compreender algum problema da sociedade informacional?**
- **Há relação com dados, plataformas digitais, inteligência artificial, privacidade, propriedade intelectual, soberania digital ou regulação tecnológica?**
- **O tema dialoga com os direitos fundamentais no ambiente digital?**

---

### V – Análise crítica do aluno

Nesta parte, o aluno deverá apresentar sua reflexão pessoal e fundamentada. Deverá responder:

- **Qual é a importância jurídica da palestra?**
- **Quais são os pontos fortes da argumentação apresentada?**
- **Há alguma lacuna, problema ou tensão não resolvida?**
- **O Direito atual é suficiente para responder ao problema proposto?**
- **Quais impactos o tema pode gerar para o Estado, para empresas, para criadores, para usuários, para consumidores ou para os cidadãos?**
- **Qual é a posição crítica do aluno sobre o tema?**

---

## VI – Questão crítica para debate

Ao final de cada revisão, o aluno deverá formular **uma pergunta crítica** relacionada ao conteúdo da palestra. Exemplos:

- **Como proteger a privacidade dos cidadãos em ambientes digitais controlados por grandes plataformas?**
- **A inteligência artificial generativa desafia a ideia tradicional de autoria?**
- **A soberania de dados pode ser preservada em infraestruturas tecnológicas dependentes de particulares?**
- **Como garantir a diversidade cultural em plataformas digitais organizadas por algoritmos de recomendação?**
- **O Direito Autoral continua adequado para proteger a criação na sociedade informacional?**

---

## 8. Parte I – Resenhas Críticas do RIAPI / XXV Seminário

Na Parte I, o aluno deverá apresentar as críticas das **3 palestras escolhidas** no XXV Seminário Internacional de Propriedade Intelectual / RIAPI.

A escolha deverá observar a seguinte regra:

- **1 palestra do Paine 1;**
- **1 palestra do Paine 2;**
- **1 palestra do Paine 3.**

Cada revisão deverá ter entre **3 e 4 páginas** .

### Organização sugerida

#### Resenha crítica 1 – Paine 1

Identificação da palestra  
Apresentação do tema  
Principais argumentos do palestrante  
Relação com Direito Digital  
Análise crítica do aluno  
Questão crítica para debate

#### Resenha crítica 2 – Paine 2

Identificação da palestra  
Apresentação do tema  
Principais argumentos do palestrante  
Relação com Direito Digital  
Análise crítica do aluno  
Questão crítica para debate

#### Resenha crítica 3 – Paine 3

Identificação da palestra  
Apresentação do tema  
Principais argumentos do palestrante  
Relação com Direito Digital  
Análise crítica do aluno  
Questão crítica para debate

---

## 9. Parte II – Resenhas Críticas dos Ciclos Formativos do GEDAI

Na Parte II, o aluno deverá apresentar as resenhas dos **7 Encontros dos Ciclos Formativos do GEDAI** .

Cada encontro deverá gerar uma revisão crítica própria, com extensão de **3 a 4 páginas** .

## **Organização sugerida**

### **Resenha crítica 1 – Encontro de 09 de abril**

**Tema:** Propriedade Intelectual na Sociedade Informacional: cultura, tecnologia e poder

**Facilitador:** Marcos Wachowicz

### **Resenha crítica 2 – Encontro de 23 de abril**

**Tema:** Do Filme ao Algoritmo: Audiovisual, Plataformas Digitais e a Crise da “Obra” no Direito do Comércio Internacional

**Facilitador:** Thiago Pedroso de Andrade

### **Resenha crítica 3 – Encontro de 07 de maio**

**Tema:** Direito, Tecnologia e a Crise da Categoria das “Coisas”: novos objetos jurídicos na sociedade informacional

**Facilitadora:** Cinthia Obladen de Almendra Freitas

### **Resenha crítica 4 – Encontro de 21 de maio**

**Tema:** Economia Criativa: desenvolvimento sustentável ou mercantilização da cultura?

**Facilitador:** Rodrigo Vieira Costa

### **Resenha crítica 5 – Encontro de 04 de junho**

**Tema:** Direito Autoral, Diversidade Cultural e Plataformas Digitais

**Facilitadora:** Maria Helena Japiassu Marinho de Macedo

### **Resenha crítica 6 – Encontro de 18 de junho**

**Tema:** A transformação dos conceitos fundamentais do Direito Autoral perante novas tecnologias: Informática, Internet e Inteligência Artificial

**Facilitador:** Pedro Lana

### **Resenha crítica 7 – Encontro de 02 de julho**

**Tema:** O Eco do Algoritmo: Viveremos a revolução meta-humana do Raciocínio Jurídico em tempos de Autoria Cooperativa com Inteligências Artificiais Generativas?

**Facilitador:** Thierry Kotinda

---

## **10. Parte III – Crítica Síntese Final**

Ao final do portfólio, o aluno deverá elaborar uma **síntese crítica final**, com extensão sugerida de **5 a 6 páginas**.

Essa descrição deverá integrar os aprendizados obtidos nas revisões do RIAPI/XXV Seminário e dos Ciclos Formativos do GEDAI.

A síntese deverá responder à seguinte questão:

- **Como as palestras assistidas para compreender os desafios do Direito Digital na Sociedade Informacional?**

O aluno relacionará os eventos com temas como:

- dados;
- plataformas digitais;
- inteligência artificial;
- propriedade intelectual;
- número;
- digital;
- regulação tecnológica;
- direitos fundamentais;
- economia digital;
- economia criativa;

- governança algorítmica;
- transformação do Estado;
- transformação das relações sociais;
- Acordo Mercosul / União Europeia
- novos desafios da atuação profissional no Direito.

A síntese crítica final deverá demonstrar visão de conjunto, maturidade reflexiva e capacidade de articulação entre os diferentes temas estudados.

---

### 11. Formato obrigatório de entrega

O portfólio deverá ser entregue:

- em meio digital;
- em arquivo único;
- em formato PDF;
- Entrega por meio do preenchimento do formulário eletrônico indicado pelo professor.

Link para entrega:

LINK DO FORMULÁRIO - <https://forms.gle/ZrvVU53BHSQF5SUv9>

Não serão aceitos arquivos fracionados, enviados por outros meios ou fora do formato indicado, salvo autorização expressa do professor.

---

### 12. Identificação do arquivo

O arquivo deverá ser identificado da seguinte forma:

**Nome do aluno – Turma – Portfólio de Extensão em Direito Digital.pdf**

Exemplo:

**Maria Silva – Turma Diurna – Portfólio de Extensão em Direito Digital.pdf**

---

### 13. Datas de entrega

**Turma do diurno - Entrega até dia 10 de agosto**

**Turma do noturno - Entrega até dia 14 de agosto**

A entrega fora do prazo poderá implicar desconto na nota, conforme os critérios definidos pelo professor.

---

### 14. Critérios de avaliação

A atividade será avaliada em **10 pontos**, conforme os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
3 resenhas críticas do Seminário RIAPI/XXV, uma de cada painel, com 3 a 4 páginas cada	3,0
7 resenhas críticas dos Ciclos Formativos do GEDAI, com 3 a 4 páginas cada	3,0
Vinculação clara com os conteúdos da disciplina Direito Digital	1,5
Análise crítica própria, clara argumentativa e reflexão jurídica	1,5
Organização, linguagem, implementação da estrutura e entrega em PDF pelo formulário	1,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

---

## 15. Critérios de desconto

Poderão gerar desconto na avaliação:

- não entrega do trabalho em formato PDF;
- não preenchimento do formulário eletrônico;
- entrega fora do prazo;
- ausência de identificação do aluno ou da turma;
- não apresentação de uma revisão crítica para cada palestra praticada;
- revisão com menos de 3 páginas;
- revisão meramente descritiva, sem análise crítica;
- ausência de vinculação com a disciplina Direito Digital;
- cópia literal ou transcrição excessiva das falas dos palestrantes;
- ausência de análise própria;
- não observância da estrutura indicada;
- problemas graves de organização, linguagem ou formatação;
- ausência de referências quando houver uso de fontes externas.

---

## 16. Normas formais recomendadas

O trabalho deve observar a organização acadêmica mínima, com:

- fonte Arial ou Times New Roman;
- tamanho 12;
- espaçamento 1,5;
- margem
- paginação;
- títulos e subtítulos claros;
- formal;
- arquivo em PDF;

Especificações e referências, quando houver, conforme normas básicas da ABNT.

A capa deverá ter:

- nome da instituição;
- nome do curso;
- disciplina;
- nome do professor;
- nome do aluno;
- turma;
- título do trabalho;
- cidade e ano.

---

## 17. Orientações metodológicas finais

O portfólio deve demonstrar que o aluno compreendeu o conteúdo das palestras e foi capaz de refletir criticamente sobre ele.

Não basta relatar o que foi dito. É necessário explicar por que o tema é juridicamente relevante e como ele se conecta com os problemas contemporâneos da Direito Digital. Cada revisão crítica deverá articular três dimensões: **1. da palestra; 2. vinculação com a disciplina Direito Digital; 3. análise crítica própria.**

O aluno deverá demonstrar que compreende o Direito Digital como campo jurídico relacionado à transformação tecnológica da sociedade, à circulação de dados, ao poder das plataformas, à inteligência artificial, à proteção da privacidade e à soberania digital, à propriedade intelectual e à proteção dos direitos fundamentais no ambiente digital.

---

# REGRA SOBRE O USO ÉTICO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial generativa, como ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot ou sistemas semelhantes, será permitido **desde que realizado de forma ética, transparente, responsável e complementar ao trabalho intelectual do aluno.**

O objetivo é garantir que a utilização de ferramentas tecnológicas ocorra de forma eticamente controlada, metodologicamente declarada e academicamente responsável, desta maneira recepciona integralmente a [Portaria 2664/2026 de 6 de março de 2026 – Política de Integridade na Atividade Científica do CNPq](#) que disciplina sobre o uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa – IAG, de qualquer espécie e em qualquer fase do desenvolvimento da pesquisa (concepção, redação, análise de dados, submissão) especificando nos respectivos textos e exposições eletrônicas, a ferramenta utilizada e a finalidade.

A Inteligência Artificial poderá ser utilizada como instrumento de apoio ao estudo de acordo com as normas estabelecidas pelo CNPq, visando a organização de ideias, a revisão gramatical, a elaboração de perguntas, a estruturação inicial do texto ou a esclarecimento de conceitos.

No entanto, **não poderá substituir a leitura, a escuta das palestras, a reflexão crítica, a interpretação jurídica e a autoria intelectual do aluno.**

O portfólio deverá expressar a compreensão pessoal do estudante sobre as palestras assistidas e sua capacidade de relacionar os temas com os conteúdos da disciplina **Direito Digital – DV 461.**

---

## 1. Usos permitidos da Inteligência Artificial

O aluno poderá utilizar ferramentas de IA para:

- organizar anotações feitas durante as palestras;
- sugerindo uma estrutura para a revisão crítica;
- revisar ortografia, gramática e esclarecer textual;
- auxiliar na formulação de perguntas críticas;
- explicar conceitos jurídicos ou tecnológicos;
- sugerir conexões possíveis com temas da disciplina Direito Digital;
- apoiar a construção de um roteiro de estudo.

Esses usos são admitidos porque o IA funciona como ferramenta auxiliar, sem substituir a participação efetiva do aluno na atividade.

---

## 2. Usos não permitidos da Inteligência Artificial

Não será permitido:

- texto produzido integralmente por IA entregar como se fosse de autoria do aluno;
- utilizar IA para inventariar informações sobre palestras não assistidas;
- observar, mencionar ou atribuir ao palestrante ideias que não foram apresentadas;
- copiar respostas geradas pela IA sem leitura, revisão e adaptação crítica;
- usar IA para produzir resenhas genéricas, sem vínculo real com a palestra assistida;
- deixar de declarar o uso da ferramenta quando ela tiver auxiliado na elaboração do trabalho;
- apresentar como própria uma análise que não reflete a compreensão pessoal do aluno.

O uso inadequado de IA poderá caracterizar violação de integridade acadêmica e acarretar desconto na nota ou outras medidas acadêmicas cabíveis.

---

### 3. Declaração obrigatória de uso de IA

Caso o aluno utilize qualquer ferramenta de Inteligência Artificial na elaboração do portfólio, deverá incluir, ao final do trabalho, uma seção intitulada:

#### Declaração de uso de Inteligência Artificial

Essa declaração deverá informar:

- qual ferramenta foi utilizada;
- em que etapa do trabalho foi utilizada;
- qual foi a cena do uso;
- que o conteúdo final foi revisado, interpretado e reforçado pelo aluno;
- que a responsabilidade pelo texto entregue é integralmente do aluno.

---

### 4. Modelo de declaração de uso de IA

O aluno poderá utilizar o seguinte modelo:

#### Declaração de uso de Inteligência Artificial

Declaro que utilizei a ferramenta de Inteligência Artificial [**indicar o nome da ferramenta utilizada**] como apoio na elaboração deste trabalho, especificamente para [**indicar a especificamente: organização das ideias, revisão gramatical, sugestão de estrutura, esclarecimento de conceitos, formulação de perguntas críticas etc.**] .

Declaro, ainda, que assisti às palestras indicadas, elaborei minhas próprias anotações, revisei criticamente o conteúdo produzido com auxílio da ferramenta e assumo integral responsabilidade pela versão final do trabalho entregue.

**Nome do aluno:**

**Turma:**

**Data:**

---

### 5. Modelo para quando não houver uso de IA

Caso o aluno não utilize Inteligência Artificial, deverá incluir a seguinte declaração:

#### Declaração de não utilização de Inteligência Artificial

Declaro que não utilizei ferramentas de Inteligência Artificial generativa na elaboração deste trabalho. O conteúdo apresentado resultado de minhas anotações, interpretação pessoal das palestras e reflexão crítica sobre os temas relacionados à disciplina Direito Digital – DV 461.

**Nome do aluno:**

**Turma:**

**Data:**

---

### 6. Responsabilidade acadêmica

Mesmo quando houver uso de IA, o aluno será integralmente responsável pelo conteúdo apresentado.

Isso significa que você deve verificar a correção das informações, evitar instruções falsas, verificar dados, verificar argumentos e garantir que o texto final corresponda eficazmente ao conteúdo das palestras assistidas.

A Inteligência Artificial pode auxiliar o processo de aprendizagem, mas **não substitui a presença, a escuta ativa, a leitura crítica e a autoria acadêmica do estudante** .

## Penalidades pelo uso não declarado de Inteligência Artificial

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial generativa é permitido como apoio à elaboração do portfólio, desde que seja **declarado expressamente pelo aluno** ao final do trabalho.

A ausência de declaração, quando identificado o uso de IA, será considerada descumprimento das regras de integridade acadêmica da atividade.

Nesses casos, poderão ser aplicadas as seguintes sugestões:

### **a) Uso não declarado de IA como apoio complementar:**

quando uma ferramenta tiver sido utilizada para revisão, organização de ideias ou estruturação de texto, sem declaração no trabalho, poderá haver desconto de **até 2,0 pontos** na nota final do portfólio.

### **b) Uso substancial de IA sem autoria crítica do aluno:**

quando para constatação de que um IA foi utilizado para substituir a elaboração intelectual do estudante, produzir textos genéricos, sem relação concreta com as palestras assistidas, sem análise crítica própria ou sem vinculação com a disciplina Direito Digital, poderá haver desconto de **até 50% da nota atribuída ao trabalho**.

A deliberação será definida de acordo com a gravidade da situação, considerando especialmente:

- a falta de declaração de uso da ferramenta;
- o grau de dependência do texto em relação à IA;
- a existência ou não de análise crítica própria;
- a correspondência do conteúdo com as palestras assistidas;
- a vinculação efetiva com os temas da disciplina Direito Digital.

A responsabilidade pelo conteúdo final entregue será sempre do aluno, ainda que tenha utilizado Inteligência Artificial como apoio.